



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE LEI Nº _____ de ____ de _____ de 2023

Autor: CÉZARE PASTORELLO – Partido dos Trabalhadores

Declara utilidade pública a Associação dos Trabalhadores Voluntários Contra o Câncer de Mama- “Cáceres MAMA”, e dá outras providências.

O povo de Cáceres, representado na CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MATO GROSSO aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declara a utilidade pública da Associação dos Trabalhadores Voluntários Contra o Câncer de Mama- “Cáceres Mama”, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 18.004.944/0001-00, localizada na rua 13 de Junho, nº383, bairro: Centro, CEP: 78.210-012, na cidade de Cáceres-MT.

Art.2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública nas situações subsequentes:

I-descumprir as disposições estatutárias ou perder a finalidade para qual foi constituída;

II- perder um dos requisitos estabelecidos pelo art. 1º da lei nº 1.137 de outubro de 1991.

Art.3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Cáceres, 21 de setembro de 2023.

Este documento contém anexo,
que vai digitalmente assinado nos
termos da Lei Nº 14.063/2020.

Cézare Pastorello
Assinado digitalmente
Vereador Cézare Pastorello
Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICAÇÃO

A Associação de Trabalhadores Voluntários de Cáceres, conhecida como "Cáceres MAMA", desempenha um trabalho voluntário de conscientização sobre o câncer e presta assistência, tanto antes, durante quanto após o tratamento, as mulheres afetadas por câncer, com foco especial no câncer de mama, no município de Cáceres. Essa assistência engloba a doação de perucas, sutiãs com próteses e travesseiros, visitas às assistidas, realização de oficinas para confecção de lenços e turbantes, e até mesmo a oferta de café da manhã para os pacientes e seus acompanhantes. Todo esse suporte é possível graças a doações.

É de conhecimento comum que o tratamento do câncer é uma jornada desafiadora e desgastante, com mudanças abruptas que afetam tanto a família quanto as perspectivas de vida do paciente. Portanto, é fundamental oferecer todo o apoio possível para minimizar os impactos na vida desses pacientes, especialmente no caso das mulheres, que frequentemente enfrentam a perda da autoestima e, por vezes, o abandono por parte de seus parceiros.

A assistência prestada pelas voluntárias cria uma rede de apoio em benefício das pacientes, tornando assim todo o processo de tratamento menos solitário e mais otimista. Isso se mostra especialmente relevante, uma vez que durante o tratamento é comum que as pacientes desenvolvam sentimentos negativos, como depressão, medo e vergonha diante da doença. Deste modo, esse apoio pode trazer benefícios significativos nos aspectos físicos, comportamentais e emocionais.

Cumprе destacar que, nas últimas décadas, o câncer, termo que abrange mais de 100 tipos de doenças caracterizadas pela multiplicação desordenada de células, tornou-se um complexo problema de saúde pública, com o câncer de mama sendo o mais prevalente no mundo, conforme dados do Instituto Nacional de Câncer.

As contribuições positivas da Associação para a comunidade e para as pessoas afetadas pelo câncer são indiscutíveis. Desta forma, é louvável a concessão do status de utilidade pública, pois isso servirá como estímulo e apoio para continuar prestando

assistência aos pacientes oncológicos, bem como para garantir a autonomia financeira necessária para expandir suas ações, sem depender exclusivamente de doações populares.

Diante dos fatos apresentados, solicito o apoio dos demais vereadores desta casa de leis para a aprovação da presente propositura.

À data do protocolo.

Assinado digitalmente

Vereador Cézare Pastorello
Partido dos Trabalhadores